



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

## Estado de Minas Gerais

EXTRATO DO CONTRATO Nº 092/2017

REFERENTE A CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2017

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MIRAÍ**

**CONTRATADO: Agricultor Familiar SR. JOSÉ CLAUDIO MORAES E SILVA**

### CLÁUSULA PRIMEIRA

É objeto desta contratação a aquisição dos **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos nos itens enumerados na Cláusula sexta, de acordo com a **CHAMADA PÚBLICA n.º 001/2017**, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

### CLÁUSULA SEXTA:

Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, abaixo relacionados, o **CONTRATADO** receberá o valor total de **R\$7.170,00(sete mil cento e setenta reais):**

Produto	Unidade	Quantidade	Preço/Unidade	Valor Total
ALFACE LISA	UN	2.000	1,17	2.340,00
COUVE / ALMEIRÃO	MOLHO	2.000	1,44	2.880,00
MANDIOCA	KG	1.000	1,95	1.950,00

### CLÁUSULA OITAVA:

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

2.4.0.12.306.009.2.0028	Alimentação Escolar	Ensino Fundamental	-	3.3.90.30	Material de Consumo
-------------------------	---------------------	--------------------	---	-----------	---------------------

Miraí, MG, 04 de abril de 2017.

**LUIZ FORTUCE**  
Prefeito Municipal

### DECLARAÇÃO

Declaro, que o **EXTRATO DO CONTRATO Nº 092/2017**, foi publicado por afixação no Quadro de Avisos desta Prefeitura DE MIRAÍ, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e do art. 87 da Lei Orgânica Municipal.

Por ser verdade, firmo a presente.

Miraí, MG, 04 de abril de 2017.

**SEBASTIÃO MARANI DO CARMO PEREIRA**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação